

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SICOOB AC CREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA
CNPJ N°01.559.914/0001-50 NIRE: 314.000197-23

O SICOOB AC CREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA., POR MEIO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONVOCA OS ASSOCIADOS, QUE NESTA DATA SÃO 34.331 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM), PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 15:00 HORAS COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO TOTAL DE ASSOCIADOS. CASO NÃO HAJA NÚMERO LEGAL PARA INSTALAÇÃO, FICAM DESDE JÁ CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 16:00 HORAS, COM A PRESENÇA DE METADE MAIS 1 (UM) DO NÚMERO TOTAL DE ASSOCIADOS. PERSISTINDO A FALTA DE “QUÓRUM LEGAL”, A ASSEMBLEIA REALIZAR-SE-Á EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 17:00 HORAS, COM A PRESENÇA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ASSOCIADOS, PARA DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTE ORDENS DO DIA:

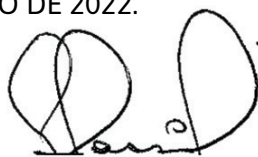
PAUTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL COM ALTERAÇÃO DO ARTIGO 28 COM INCISOS E PARÁGRAFO ÚNICO, 30, 32, 33 PARAGRAFO 2º, EXCLUSÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 35 E ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 37.

REFORMA INTEGRAL DO REGULAMENTO ELEITORAL;

A ASSEMBLEIA GERAL OCORRERÁ DE FORMA DIGITAL, POR MEIO DO APLICATIVO SICOOB MOOB, DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NAS LOJAS VIRTUAIS APPLE STORE E GOOGLE PLAY, ACESSÍVEL A TODOS OS ASSOCIADOS PARA QUE POSSAM PARTICIPAR E VOTAR. A MINUTA DO ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO ELEITORAL, OBJETOS DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS DETALHADAMENTE NO SÍTIO [HTTPS://WWW.SICOOB.COM.BR/WEB/SICOOBACCREDI](https://www.sicooob.com.br/web/sicooobaccredi).

GOVERNADOR VALADARES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.



IVO DE TASSIS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO 1: AS ALTERAÇÕES DOS ARTIGOS DA PAUTA DESTE EDITAL SERÃO DELIBERADOS PELOS ASSOCIADOS. TENDO EM VISTA QUE O VOTO POR DELEGADOS, QUE SERIAM ELEITOS NESSE ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2022, NÃO MAIS OCORRERÁ. ASSIM, SERÃO MANTIDOS OS VOTOS INDIVIDUAIS PELOS ASSOCIADOS.

OBSERVAÇÃO 2: ESTE EDITAL CANCELA O EDITAL PUBLICADO NO JORNAL DIGITAL “JORNAL DA CIDADE”, NA SEÇÃO EDITAIS, EM 22/11/2022, EM RELAÇÃO À ASSEMBLEIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 05/12/2022, POR MOTIVO JUSTO. A REFERIDA ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NO DIA E HORA ACIMA ESTABELECIDOS.